

*ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PRACINHA
LEGISLATIVO MUNICIPAL*



*RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA 3.º QUADRIMESTRE-2016
SETEMBRO -DEZEMBRO-2016.*

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Art. 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Pracinha e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno, da Câmara Municipal de Pracinha, publicado no site oficial da Câmara Municipal: www.camarapracinha.sp.gov.br.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2016, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de: -

Créditos Orçamentários e Adicionais;

- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Legislativo;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos;
- Obras e Reformas;
- Audiências Públicas;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios exigidos Por Lei;
- Informações referentes ao Sistema AUDESP;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- - Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- - Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- - Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- - Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;
- - Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Parecer;
- 5 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ORÇAMENTO 2016

Para o exercício de 2016 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 632, de 17 de novembro de 2015, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 620.000,00 sendo:
Transferência Financeira do Executivo Municipal: R\$ 620.000,00.

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 620.000,00, sendo:

Despesa Corrente: R\$ 607.500,00

Despesa Capital: R\$12.500,00

Realização da Receita Orçamentária

A Receita de Transferência Financeira acumulada até o 3.º Quadrimestre, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016 está assim representada:

Receita	2014	%	2015	%	2016	%
Transferência Financeira	544.999,92	99,99	594.999,96	99,99	619.200,00	99,978

FONTE: Sistema de Contabilidade

Nota Explicativa: Os percentuais relativos à receita de cada quadrimestre foram apurados com base na arrecadação e nas estimativas de receitas de cada exercício.

Realização da Despesa Orçamentária:

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada até o quadrimestre:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Liquidar	Saldos a Pagar
619.200,00	615.112,95	615.112,95	615,112,95	0,00	0,00

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2016 foi de R\$ 615.112,95 (seiscentos e quinze mil cento e doze reais e noventa e cinco centavos), no confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2016 de R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais) para com a despesa empenhada, houve um superávit orçamentário de R\$ 4.087,05 (quatro mil e oitenta e sete reais e cinco centavos), que representa 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) da receita arrecadada acumulada no exercício:

Disponibilidade Financeira:

A disponibilidade em 31/12/2016 apresenta-se o saldo de R\$ 2.615,11, de acordo com boletim de caixa n.º 113 de 31 de dezembro de 2016.

Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No 3º Quadrimestre foram abertos créditos suplementares por redução de dotação através dos Atos da Mesa números 02, 04 e 05/2016 nos valores de R\$ 27.000,00, R\$ 3.200,00 e R\$ 150,00, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 30.350,00, que corresponde a 4,8951 % do Orçamento destinado ao Poder legislativo.

Adiantamentos:

No quadrimestre foram realizados (03) três adiantamentos a funcionários, para pagamentos de despesas com viagens e cursos no Valor de R\$ 3.650,00 sendo utilizado o valor de R\$ 3.446,62 sendo todos prestados contas e devolvidos os valores a conta da Câmara Municipal.

Controle de Pessoal

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo)

N.º Serv	Mês	Folha Mensal	Total Folha
4	9	15.785,08	15.785,08
4	10	16.082,43	16.082,43
4	11	16.689,94	16.689,94
4	12	28.155,52	28.155,52
Total 3 Quadrimestre			76.712,97
N.º Ver	Mês	Folha Mensal	Total Folha
9	9	16.387,29	16.387,29
9	10	17.097,19	17.097,19
9	11	16.730,00	16.730,00
9	12	17.097,19	17.097,19
Total 3 Quadrimestre			67.311,67

Receita Transferência Financeira		Despesa Total com Pessoal		%RTF
Total Quadr.		Total		2016
Total Quadr.	206.400,00	Quadr.	144.024,64	69,78

O gasto com pessoal no exercício de 2016, no 3º Quadrimestre, foi de R\$ 144.024,64 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) representando 69,78% (sessenta e nove vírgula setenta e oito por cento) da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88. Verificamos também que o índice da Lei de Responsabilidade Fiscal está em 4,3354%, apurados com base nos últimos 12 meses (janeiro/2016 a dezembro/2016), RCL do Município que é de R\$ 11.800.363,54, sendo que foram gastos com pessoal o valor de R\$ 511.590,94 conforme demonstrativo abaixo:

Quadro Comparativo com os Limites LRF	R\$	%
Receita Corrente Liquida	11.800.363,54	100
Despesa Total com Pessoal		
Montante	511.590,94	4,3354
Limite Máximo (art. 20 LRF)	708.021,81	6,000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	672.620,72	5,700
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Encargos Sociais:

INSS/Ag.Politico	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Empresa	3.278,05	3.419,43	3.346,00	3.419,43	13.462,91
INSS Retido	1.463,61	1.538,71	1.490,98	1.538,71	6.032,01
Total	4.741,66	4.958,14	4.836,98	4.958,14	19.494,92

INSS/Servidores	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Empresa	2.997,01	3.056,48	3.056,43	5.918,05	15.027,97
INSS Retido	1.612,66	1.636,45	1.636,45	3.159,22	8.044,78
Total	4.609,67	4.692,93	4.692,88	9.077,27	23.072,75

FGTS	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Empresa	843,37	867,15	915,75	1.477,56	4.103,83

Conforme verificado no setor de Recursos Humanos os Recolhimentos foram realizados em dia.

Controle de Licitações e Contratos.

Licitações:

No exercício de 2016, referente ao 3º Quadrimestre, não foram realizadas Licitações pela Câmara Municipal de Pracinha.

Contratos:

1. Termo Aditivo nº 02/2016 – Contrato nº 01/2014 – Convite 001/2014 – Vigência: 02/03/2016 a 02/03/2017 – Empresa: Weblin Software Ltda.- ME – Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

2. Termo Aditivo nº 001/2016 – Contrato nº 001/2015 – Convite n.º 001/2015 – Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017 – Empresa: 4R Sistemas & Assessoria Ltda. – Valor: R\$ 28.494,96 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Os contratos realizados pela Câmara Municipal de Pracinha até o 3º Quadrimestre de 2016 atingiram o montante de R\$ 36.025,80 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Controle de Bens Patrimoniais:

Não foram adquiridos bens patrimoniais durante o 3º Quadrimestre de 2016, restando os bens existentes já cadastrados nesta Casa, estando em conformidade com os saldos do Setor de Contabilidade.

Publicação Legal dos Relatórios:

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os Atos Administrativos praticados, constatamos que foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

Audiências Públicas:

No 3º Quadrimestre foram realizadas audiências públicas de aprovação da LDO e LOA 2017, realizadas no dia 31 de outubro de 2016 as 10h00min.

Informações Sistema AUDESP:

As informações obrigatórias para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP do Sistema AUDESP foi entregue no prazo conforme calendário emitido pelo próprio TCE. No 3º quadrimestre de 2016 foram emitidos 02 alertas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo para esta Casa conforme tela abaixo.

unicípio	Entidade	Período	Assunto	Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Setembro	LRF	<u>GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)</u>		Desfavorável
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Outubro	LRF	<u>GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)</u>		Desfavorável

Sendo que nos meses seguinte foram regularizadas as Despesas com Pessoal sem a emissão de novos alertas.

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de

gestão. Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores. A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição. Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

5 - CONCLUSÃO

No 3º Quadrimestre de 2016, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pracinha/SP, 20 de janeiro de 2017.

Rogério Gomes de Andrade
Responsável pelo Controle interno
CPF 121.115.798-90 Portaria n.º 002/2016